

RESOLUÇÃO Nº 039/2017, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.01.12.364.0076.2001 – Gabinete do Reitor  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Valor: R\$ 1.500,00

Atividade: 01.14.12.364.0076.2014 – Centro de Ciências da Saúde  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 2.000,00

Atividade: 01.14.12.364.0076.2014 – Centro de Ciências da Saúde  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 87.500,00

**Art. 2º** Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º desta resolução:

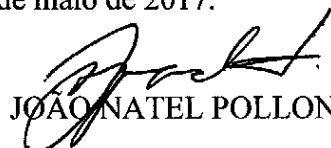
Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 89.500,00

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Valor: R\$ 1.500,00

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de maio de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO